

# REGULAMENTO DO “DESAFIO ICT R\$5.000”

## 1. OBJETO

O presente regulamento estabelece as condições de participação na campanha promocional denominada: “Desafio ICT R\$5.000”

## 2. EMPRESA PROMOTORA

GRUPO ICT , marca fantasia em nome da Razão Social ESATTO SOLUÇÕES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 49.382.549/0001-87, com sede à Av. Paulista 2202, Conj. 61a1, Bairro Bela Vista - São Paulo - SP - CEP: 01310-932, endereço de e-mail: [esatto@grupoict.com.br](mailto:esatto@grupoict.com.br)

## 3. ELEGIBILIDADE

Poderão se candidatar empresas que atendam simultaneamente aos seguintes critérios:

- a) Estar em situação fiscal ativa atualmente;
- b) Enquadrada a pelo menos 2 anos em um dos regimes tributários : Lucro Real ou Lucro Presumido;
- c) Possuir documentação contábil e fiscal organizada e efetivamente entre ao fisco;
- d) Faturamento apurado via fisco, referente aos últimos 24 meses igual ou superior a R\$2.000.000;
- e) Ter efetuado o pagamento de pelo menos 24 guias relativas a tributos federais;
- f) Ao longo da existência da empresa, ter contratado pelo menos 10 funcionários no formato CLT, ter declarado e recolhido e pago todos os tributos relativos a esta legislação;
- g) Comprovar nunca ter efetuado nenhum diagnóstico semelhante ao serviços que o grupo ICT faz, ou ter realizado qualquer consultoria tributária, de forma que os valores não são passíveis de recuperação em duplicidade;
- h) Assinatura pela empresa do termo autorizando o Grupo ICT e seus prepostos a executar os trâmites necessários para realização do Diagnóstico tributário da empresa, que faz parte do “DESAFIO ICT R\$5.000”;
- i) Disponibilizar acesso via procuração gov de seu E-CAC para que o Grupo ICT e seus funcionários ou prepostos, a fim de que possam efetuar a checagem real da documentação da empresa perante o fisco.

## 4. OBJETIVO DA ANÁLISE

A ICT realizará **Diagnóstico Tributário Preliminar**, com o objetivo de identificar:

- a) Descobrir oportunidades de revisão fiscal
- b) Possíveis reduções legais da carga tributária
- c) Créditos tributários que são passíveis de Recuperação por via administrativa junto ao fisco

## 5. CONDIÇÃO DA BONIFICAÇÃO (R\$5.000)

A bonificação de R\$5.000,00 (cinco mil reais) será devida **exclusivamente** se:

- a) O cliente/empresa atender a todos os critérios de elegibilidade detalhados no item 3 deste regulamento.
- b) Após o Grupo ICT concluir a análise técnica completa
- c) Não for identificada **nenhuma possibilidade de recuperação tributária ou economia fiscal relevante**

## 6. CONDIÇÃO EM CASO DE ÊXITO NO DIAGNÓSTICO

Caso sejam identificadas oportunidades de recuperação:

- a) a bonificação do “DESAFIO ICT DE R\$5.000” não será aplicável
- b) A empresa participante **dará seguimento ao contrato junto a ICT, para que seja solicitado a devolução pelo fisco para a empresa, dos valores identificados no relatório de recuperação**
- c) A execução do serviço será objeto de contrato específico

## 7. LIMITAÇÕES IMPORTANTES

A ICT se reserva o direito de:

- a) Recusar empresas fora do perfil ou fora dos critérios de elegibilidade
- b) Limitar o número de participantes por período, sendo no máximo 250 empresas a serem analisadas mensalmente.
- c) A qualquer momento, alterar as regras para novos participantes

## 8. PRAZO

A campanha possui prazo indeterminado, podendo ser encerrada a qualquer momento sem aviso prévio.

## 9. NATUREZA DA CAMPANHA

Esta campanha:

- a) Não se caracteriza como sorteio
- b) Não envolve fator sorte
- c) Trata-se de uma ação comercial baseada em análise técnica

## 10. DISPOSIÇÕES FINAIS

- a) **PARA SEGURANÇA DA EMPRESA:** o diagnóstico é gratuito!!! Não há cobrança. A Empresa jamais deve efetuar pagamentos a terceiros que falsamente se digam funcionários ou advogados do Grupo ICT ou do Fisco ou de qualquer órgão governamental; também não deve efetuar o pagamento de qualquer boletos ou guias a terceiros. Somente seu contador lhe fornece guias reais;
- b) Toda e qualquer comunicação do cliente/empresa com o Grupo ICT se dará exclusivamente pelos canais oficiais de contato: email [diretoria@grupoict.com.br](mailto:diretoria@grupoict.com.br) e whatsapp : 16-3945-6278;
- c) A participação implica na aceitação total deste regulamento e assinatura pela empresa do contrato autorizando o Grupo ICT a executar os trâmites necessários para cumprimento do mesmo.